

Convite para apresentação de propostas de *Pasantías* de Intercâmbio Regional Programa de Apoio ao Setor Educacional do MERCOSUL - PASEM

O Ministério da Educação, em parceria com a Capes, convida as entidades públicas que atuam com a formação inicial e continuada para apresentarem propostas de realização de *pasantías* de Intercâmbio Regional no âmbito do Programa de Apoio ao Setor Educacional do Mercosul – PASEM, relativo ao Convênio de Financiamento DCI-ALA 2010/19892.

1. Definição

A *Pasantía* de Intercâmbio Regional consiste numa ação do PASEM para promover a mobilidade de gestores e professores da educação que atuam no campo da formação docente.

São **países participantes** os que firmaram o referido Convênio (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai).

No âmbito deste Edital, define-se *pasantía* como uma atividade acadêmica de intercâmbio entre instituições dos países participantes, e *pasante* o participante que estiver realizando a atividade acadêmica.

2. Objetivo

2.1 O objetivo da *Pasantía* de Intercâmbio Regional é oferecer a gestores e professores da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai que lidam com a formação docente uma oportunidade de conhecer e compartilhar experiências inovadoras no campo da formação de professores na educação básica.

3. Das entidades que podem apresentar propostas

3.1 Podem apresentar propostas as Secretarias de Educação e as Instituições Públicas de Educação Superior – IPES.

4. Das propostas

4.1 Serão apoiadas até 08 propostas.

4.2 As propostas deverão ter pelo menos 12 *pasantes*, os quais podem ser oriundos dos 04 países (Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai), observando-se que deve haver participantes de, no mínimo 03 países, incluindo o Brasil.

4.3 Os *pasantes* serão selecionados pelos pontos focais de cada país participante e serão informados por meio do Coordenador do programa de *pasantía* no Brasil.

4.4 As *pasantías* aprovadas deverão ter duração de no mínimo 7 e no máximo 10 dias e deverão ser implementadas no decorrer de 2014 até setembro de 2015.

4.5 As propostas deverão abranger um ou mais dos seguintes temas:

- a) Iniciação à docência
- b) Formação inicial em serviço
- c) Formação continuada em serviço
- d) Educação Infantil
- e) Ensino de Ciências
- f) Ensino de Português/Espanhol
- g) Uso das tecnologias da educação na formação docente inicial e continuada;
- h) Gestão, implementação e avaliação de políticas de formação docente.

4.6 As propostas deverão ser apresentadas eletronicamente por meio do formulário I, encaminhado devidamente preenchido conforme orientações contidas no item 5.

5 Dos prazos e envio das propostas:

5.1 As propostas deverão ser apresentadas, exclusivamente por meio eletrônico, encaminhadas para o seguinte e-mail: pasantias@capes.gov.br. Os e-mails enviados com as propostas não poderão ultrapassar 12MB, que é capacidade máxima permitida pela rede da Capes.

Atividade	Data
Recebimento das propostas	22/04/2014 até as 23h59m do dia 30/05/2014
Análise e julgamento das candidaturas	02/06/2014 a 13/06/2014
Resultado	16/06/2014

5.2 Não serão aceitas propostas incompletas ou encaminhadas fora do prazo.

6 Do apoio financeiro

6.1 Os recursos para o financiamento das propostas são oriundos do PASEM, sendo admitido investimento de contrapartida da entidade proponente.

6.2 O PASEM contribuirá com o valor de até € 2.200, 00 (Dois mil e duzentos euros) por *pasante*, que serão convertidos em pesos argentinos na data do repasse para a Argentina. O valor em pesos argentinos, por sua vez, será convertido em real na data da transferência para entidade receptora.

6.2.1 Os recursos serão repassados mediante Termo de Compromisso de Cooperação entre o Programa de Apoio ao Setor Educacional do MERCOSUL (PASEM) e a entidade receptora.

6.2.1 A critério da entidade, o número de *pasantes* poderá ser ampliado para até 15 participantes, porém o apoio do PASEM ficará limitado ao máximo de 12 *pasantes*.

6.3 Os recursos que ultrapassarem o valor repassado pelo PASEM serão integralizados como contrapartida do governo brasileiro. Quando houver recursos adicionais aplicados na *pasantía*, estes deverão compor a prestação de contas do PASEM, cuja cópia deverá ser remetida ao ponto focal do MEC para compor a prestação de contas do governo brasileiro.

6.4 A entidade selecionada se responsabilizará integralmente pelos procedimentos de recebimento, gestão, execução e prestação de contas dos recursos recebidos do PASEM. O MEC, a Capes e a Coordenação das *pasantías* no Brasil não se responsabilizam por qualquer ação relativa à operacionalização da formalização do convênio entre o PASEM e a entidade receptora.

7. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao ponto focal do PASEM ou à Coordenação das *pasantías* no Brasil e deverão ser encaminhadas para os seguintes; pasantias@capes.gov.br e pasantias.br@pasem.org.

ANEXO I - Formulário de Apresentação de Propostas de *Pasantías* de Intercâmbio Regional

Programa de Apoio ao Setor Educacional do MERCOSUL - PASEM *Pasantía* de Intercâmbio Regional

Prezado Proponente,

A *Pasantía* de Intercâmbio Regional é uma ação que consiste numa oportunidade de aprendizagem para gestores e docentes. As propostas devem prever o desenvolvimento de atividades que possam proporcionar aos *pasantes* experiências inovadoras no campo da formação e do desenvolvimento profissional docente.

1. Identificação da entidade proponente

Instituição
Nome do Pró-reitor de Graduação ou órgão equivalente
Endereço Completo
Telefone
Email:
Página web da Instituição

2. Identificação do Coordenador da *Pasantía* na entidade proponente

Nome Completo
Telefones com DDD Institucional: _____ Residencial: _____ Celular: _____
E-mail
Cargo ou função:

3. PLANO DE *PASANTÍAS*

3.1 Temas (Marque os temas envolvidos)

Iniciação à docência ()
Formação inicial em serviço ()
Formação continuada em serviço ()

Educação Infantil ()
Ensino de Ciências ()
Ensino de Português/Espanhol ()
Uso das tecnologias na formação docente ()

3.2 Período de Realização (não pode ultrapassar o mês de setembro de 2015)

Data de início (dia/mês/ano)		Data de fim (dia/mês/ano)	
---------------------------------	--	------------------------------	--

3.3 Número de participantes

Informar a quantidade de pasantes que deseja receber (observar orientações contidas no item 6 do convite)	
---	--

3.4 Agenda acadêmica

Data	Local da atividade	Descrição da atividade	Objetivo da atividade

3.5 Agenda cultural

Data	Local da atividade	Descrição da atividade

3.6 Outras informações que considerar necessárias

--

3.7 Orçamento (cotar em reais, observando o item 6.2 do convite).

Tipo de despesa	Custo estimado (valor por pasante)	Subtotal (custo estimado quantidade de pasantes)
Hospedagem		
Passagens		
Serviços de terceiros – pessoa física		
Serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Seguro viagem		
Outros custos operacionais		
Custos administrativos (limitado ao valor de 7%)		
TOTAL		

Local, dia/mês/ano.

Nome e assinatura do proponente